

**PORTARIA SETUC Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**MARTHA MARIA DE CARVALHO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Veículo</b>
Marcio Roberto Carneiro	42.729	GOL, CORSA E SAVEIRO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de Fevereiro de 2016, 377 da fundação do povoado e 371 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARTHA MARIA DE CARVALHO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 57834/2015,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo nº 57834/2015, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1386, de 28 de dezembro de 2015, por motivo de férias da Presidência, Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7159/2016,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Fernando Custodio de Souza**, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 280, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63.023/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.169, de 12/11/15, suspenso pela Portaria nº 1.274, de 04/12/15, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 281, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos §§ 2º e 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998,

**RESOLVE:**

I – A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 1308, de 08/11/2013 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

**Técnicos:**

<b>Autoridades Sanitárias</b>	<b>Matricula</b>	<b>C/H</b>	<b>CPF/C</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Fabíola M. de Jesus Almeida	28.189	20h/S	080.939.148-11	Dentista	Fiscalização e Coordenação
Andréa Gonzaga dos Santos	33847	20h/S	269.582.308-84	Méd. Veterinária	Fiscalização
Ana Carolina G. dos Santos	33794	40h/S	335.422.148-84	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Claudia Silene Faria	34620	40h/S	100.666.778-40	Téc. Enfermagem	Fiscalização
Daniela A. Ferreira	33870	40h/S	273.699.538-40	Téc. Em Saúde Pública	Fiscalização
Débora M. F. Otani Pereira	33781	40h/S	218.727.528-02	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Evelin de F.G.R. Alves	42127	40h/S	315.261.788-77	Enfermeira	Fiscalização
Érika M. Tani de Oliveira	11573	40h/S	263.679.448-42	Enfermeira	Fiscalização
Fernanda Shimabukuro	34016	40h/S	224.300.298-12	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Gabriela Aparecida Mariotto	36500	40h/S	3575176-88	Téc. em Veterinária	Fiscalização
Lilian Silva Machado	33955	40h/S	087193557-00	Farmacêutica	Fiscalização
Márcia Aparecida Rodrigues Chaves	01685	20h/S	081.159.428-98	Dentista	Fiscalização
Meiriane Soares da Silva	39041	40h/S	347141318-93	Técnico em Saúde Pública	Fiscalização
Rogério de Paiva Dias	33954	40h/S	218573728-75	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Renato Ferraz Pavanetti	36621	40h/S	383.693.608-90	Téc. em Farmácia	Fiscalização
Pricila C. dos S.Fermiano	34034	40h/S	089803356-01	Téc. em Farmácia	Fiscalização
Silvia Elaine S. de Castro Pinto	34037	40h/S	328270.648-04	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização

**Equipe de Apoio Técnico:**

Autoridades Sanitárias	Matricula	CPF	Cargo	C/H
Maria Antonia da Silva Hottum	25344	043.066.928-33	Ass.Téc. da Vigilância Sanitária	40h/S
Débora Andrade Pereira	34561	209.933.478-19 CAU 62436-5	Arquiteta / VISA	40h/S

**Equipe Administrativa:**

Funcionários	Matricula	CPF	Cargo	C/H
Roseli de Fátima dos Santos	7672	122015398-20	Oficial Administrativo	40h/S
Carlos A. Primay Moreira	30040	293781568-51	Escriturário	40h/S
Rita de Cássia K. dos Santos	29022	297410458-40	Escriturário	40h/S
Marcos A. de Souza Lima	34459	035524996-01	Recepcionista	40h/S

**Equipe de Apoio:**

Funcionários	CPF	CARGO	C/H
Ana Carolina E. Sepini Grilo	392.976.288-93	Estagiaria/Eng.Civil	30/hs
Bianca Barreto Moraes	411.328.548-90	Estagiaria/Eng.Civil	30h/S

II – A presente portaria substitui a de nº 31, de 26 de janeiro de 2015.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.991/2014,

**RESOLVE:**

Alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Portaria nº 1.096, de 07 de maio de 2014, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

**I – Representantes do Poder Público**

...



**Secretaria de Educação**

**Titular:** Denise de Almeida Bicudo

**Suplente:** Erandy Borges da Silva

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 283 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.110/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.268, de 4 de dezembro de 2015, conforme segue:

“Art. 1º ...

**I – Representantes do Poder Público**

...

**c) Secretaria de Saúde**

**Titular:** ...

**Suplente:** Caroline Pilati dos Santos Mendes

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 13749, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13.742, de 1º/02/2016

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 48.769/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 13.742, de 1º/02/2016, que dispõe sobre permissão de uso de bem municipal, fica retificada na seguinte conformidade:

“Inicia-se no Vértice 5A, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m; situado na confluência da Avenida José Benedito Miguel de Paula com a Av. José Renato Cursino de Moura; deste segue com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 5A segue até o vértice 1 no azimute 51°17'07"NE, distância de 210,00m; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 147°50'59"SE, distância de 115,00m, confrontando com ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA LTDA; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 55°18'01"NE, distância de 10,00m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 32°09'01" NW, distância de 115,00m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, do vértice 4 segue até o vértice 1 no azimute de 123°40'06"SW, distância de 10,00m; perfazendo uma área de 1.150,00m<sup>2</sup> (mil cento e cinquenta metros quadrados)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO DE OLIVEIRA NETO**  
**Secretário de Desenvolvimento e Inovação**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**  
**Secretária de Planejamento**



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de fevereiro de 2016.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

EMERSON GIOVANI DE MATOS  
R MARIANO MOREIRA, 692 CENTRO  
TAUBATÉ - SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração e Intimação nº 04/07/2015 (CNPJ nº 14.063.197/0001-12), constante do Processo Administrativo nº 3.251/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de fevereiro de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

Processo nº 669/2016

Dispensa de Licitação nº 08/2016

**D E S P A C H O**

- 1 - Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epigrafe em favor de **Benedito Israel Ribeiro**, no valor de R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais), por um período de 12 (doze) meses, com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
- 3 - Ao Departamento Técnico-Legislativo para formalização do Contrato de



Locação;

4 - À Secretaria de Saúde, para o devido acompanhamento.

G.P., 25/02/2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFICINA  
ENGENHEIROS CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA **PROCESSO:** 45.320/13  
**ASSINATURA:** 29/01/2016 **OBJETO:** prorrogar  
o contrato celebrado em 07/11/13 **VALOR**  
**REAJUSTADO:** R\$ 745.485,68 00 **VIGENCIA:**  
12 meses **MODALIDADE:** Pregão

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DUO  
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
**PROCESSO:** 37.549/13 **ASSINATURA:**  
08/01/16 **OBJETO:** Prorrogar o contrato  
celebrado em 08/01/14 **VALOR** R\$: 6.413,00  
**VIGENCIA:** mais 12 meses **MODALIDADE:**  
pregão Dispensa nº 297/13 – Fundamento: artigo  
24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.





## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté **NOTIFICA** o Senhor **MIGUEL MARIANO**, inscrito com o nº CPF **150.117.408-89**, que deverá apresentar o direito de defesa a contar da data de publicação desta notificação, no prazo Máximo de 10 dias, na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao processo Administrativo de nº **10.658/2016**, que o autuou conforme Auto Administrativo de Apreensão nº **103187**, por **executar sem autorização da municipalidade o serviço de mototaxi**, na **RUA BENEDITO DA SILVEIRA MORAES**, Nº 221, Taubaté/SP. Conforme previsto na Lei 4.925, de 07 de novembro de 2014:

Art. 20. Serão considerados clandestinos os veículos que operarem sem o cadastro e sem a permissão emitida pela municipalidade.

Este período é para apresentação do direito de defesa. O não atendimento implicará na adoção de medidas cabíveis conforme prevê a legislação em vigor.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 24 de fevereiro de 2016.

Eng.<sup>a</sup> Dolores Moreno Pino  
Secretária de Mobilidade Urbana

### **PROCESSO Nº. 13.366/16**

### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15**

**DESPACHO:** Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas: **ARMAZÉM 972 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 2.373,12 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos); **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 286,50 (Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

No valor total de R\$ 2.659,62 (Dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

G.P., aos 23/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 13.555/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY**

**ENTRETENIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

G.P., aos 23/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA, S.E.S. Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 11426/2016.

R E S O L V E:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Fevereiro de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde



**PORTARIA SEGOV Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 946/2016,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo nº 946/2016, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por motivo de férias regulamentares da Presidente, Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PREGÃO Nº. 17/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 17/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 25.02.2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº. 28/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 28/16, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias para atender aos eventos do município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 25.02.2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**